

PORTARIA IPREMB N° 133, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR, JOSÉ DE BARROS RIBEIRO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 112, de 16 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, José de Barros Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 344.787.526-72, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0110031-9, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C1 17, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de março de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Karoline Aparec da Martins Dias Chefe da Divisão de Beneficios IPREMB - MAT, 05423504 - 9